



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2024 - DEPEI/DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERTADO PELO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima– IFRR, *Campus* Avançado Bonfim, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela PORTARIA N° 1287/GSB-CAB/IFRR, DE 15 DE ABRIL DE 2024, torna público, pelo presente Edital Unificado, para inscrições em Cursos de Formação Inicial e Continuada em Português e Cultura brasileira para Estrangeiros, Assistente Financeiro, Assistente Administrativo e Microempreendedor Individual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para os Cursos FICs será regido por este Edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 Para concorrer ao processo seletivo para os Cursos FICs, o candidato deverá possuir escolaridade mínima conforme constante no Quadro I.
- 1.4 É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a processoseletivos@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- 2.2 O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, conforme Anexo III, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 5.
- 2.3 O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- 2.4 O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 5 será automaticamente indeferido.
- 2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo presencial no *Campus* Avançado Bonfim, pelo candidato ou pelo seu responsável, no caso de menores de 18 anos.
- 3.2 Para a inscrição, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos comprobatórios:
 1. Documento de identificação com FOTO;
 2. Comprovante de residência;
 3. Comprovação do requisito de escolaridade (frente e verso). Caso não possua, preencher a Autodeclaração de Escolaridade (Anexo IV)
- 3.3 Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida (Quadro I).
- 3.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
- 3.5 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <https://bonfim.ifrr.edu.br/>
- 3.6 O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://bonfim.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 3.7 No Resultado Final estará disposto a qual turma o candidato estará compondo, seguindo a ordem de classificação.
- 3.8 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA VALIDADE

- 4.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2024.1 e 2024.2 nas vagas apresentadas no Quadro I.
- 4.2 Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Avançado Bonfim, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS

- 5.1 Serão ofertados cursos os seguintes curso, no períodos constantes no Quadro a seguir:

Quadro I

--

CURSO	VAGAS	PERÍODO LETIVO	DURAÇÃO	REQUISITO
Português e Cultura brasileira para Estrangeiros	20	2024.1	160 horas	Ensino fundamental I (1° ao 5°)- Completo
Assistente Financeiro	50	2024.1	160 horas	Ensino Fundamental II (6° a 9°) - Completo
Assistente Administrativo	50	2024.2	160 horas	Ensino Fundamental II (6° a 9°) - Completo
Microempreendedor Individual	50	2024.2	160 horas	Ensino fundamental I (1° ao 5°)- Completo
TOTAL DE VAGAS	170			

5.2 Os Cursos FICs ocorrerão na modalidade presencial, com o objetivo de proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem as pessoas participantes dos cursos habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar determinadas funções ou ocupações de forma eficaz.

5.3 Os cursos terão uma carga horária de 160 horas com dois encontros semanais, sendo que os Cursos FICs Português e Cultura brasileira para Estrangeiros e Assistente Financeiro iniciarão em 08/05/2024. Os cursos Assistente Administrativo e Microempreendedor Individual iniciarão em 07/10/2024 (podendo haver alteração).

5.4 As aulas ocorrerão no *Campus* Avançado Bonfim, no turno vespertino para o Curso de Português e Cultura brasileira para Estrangeiros e no período noturnos para os demais cursos.

5.5 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas.

DA SELEÇÃO

25. Serão ofertadas vagas conforme o Quadro I.

26. A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrições para cadastro de reserva.

27. As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas e do não comparecimento ao primeiro encontro (aula) acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.

28. As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas por meio de divulgação no site <https://bonfim.ifrr.edu.br/> ou por contato através de e-mail processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

30. A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

31 Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o estudante que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 60%.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33. A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.

34. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Avançado Bonfim e pela Direção do Campus.

Bonfim - RR, 15 de abril de 2024.

Maria Eliana Lima dos Santos
Diretora do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

ANEXO I CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
16/04/2024	Publicação do EDITAL	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
17 a 18/10/2023 (até 18 horas)	Pedido de Impugnação do EDITAL	Pelo e-mail: nuex.cab@ifrr.edu.br
18/10/2023 (após 18 horas)	Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
19/04 a 01/05/2024 (das 08 horas às 16 horas)	Período de matrícula	Presencial. Local: <i>Campus</i> Avançado Bonfim. Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio
02/11/2024 (após as 18 horas)	Publicação de espera	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
08/05/2024	Aula Inaugural dos Cursos FICs para o período levito 2024.1	<i>Campus</i> Avançado Bonfim. Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio
07/10/2024	Aula Inaugural dos Cursos FICs para o período levito 2024.2	<i>Campus</i> Avançado Bonfim. Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio

ANEXO II MATRIZ CURRICULAR

Matriz curricular dos cursos de formação inicial e continuada ofertados para o ano de 2024.

Curso 1 - Português e Cultura brasileira para Estrangeiros

Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial
Informática Básica	20h
Leitura e escrita na língua Portuguesa - básica	36h
Conversação na língua Portuguesa - Básica	36h
Cultura Brasileira para Estrangeiros	36h
Projeto Integrador	32h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	160h

Curso 2 - Assistente Financeiro

Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial
Informática Básica e Sistemas de Informação Administrativos	30h
Fundamentos de Administração Financeira	30h
Redação e Comunicação Oficial e Empresarial	20h
Ética, Relações interpessoais e Atendimento ao público	20h
Administração Financeira	30h
Rotinas Financeiras	30h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	160h

Curso 3 - Microempreendedor Individual

Componentes Curriculares	Carga horária
Informática Básica e Ferramentas digitais para MEI	30h
Empreendedorismo e Inovação com foco no MEI	20h
Controle Financeiro e Acesso ao Crédito	20h
Estratégias de Marketing para MEI	20h
Plano de Negócios	40h
Aspectos Legais para Formalização de MEI e Captação de Recursos	30h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	160

Curso 4 - Assistente Administrativo

Componentes Curriculares	Carga Horária
Informática Básica e sistemas de informação administrativos.	32 h
Introdução à administração e práticas administrativas	32 h
Redação e Comunicação Oficial e Empresarial	32 h
Ética, relações interpessoais e atendimento ao público	32 h
Noções de administração financeira e contábil	32 h
Total da carga horária dos Componentes Curriculares	160h

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, CPF _____, RG N° _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada, regulamentado pelo Edital n° _____, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido() Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Bonfim –RR, ____/____/____

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins de matrícula em Curso de Formação Inicial e Continuada em _____, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas podendo, inclusive, responder judicialmente por informações inverídicas.

Bonfim-RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante ou do responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DICAB (CAB)**, em 15/04/2024 17:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272477

Código de Autenticação: 03a24dd890

